



Código de Conduta Usina Uberaba

Código de Conduta da Usina Uberaba

É com satisfação que apresentamos o Código de Conduta da Usina Uberaba, que tem por base, estabelecer os princípios éticos e normas de conduta, que devem orientar a todos os seus integrantes.

Compartilho com vocês, um ensinamento de Léon Denis:

Tende por templo, o universo;
Por altar, a consciência;
Por imagem, Deus; e,
Por lei, a caridade.

Clésio Antonio Balbo
Diretor Presidente
Usina Uberaba

Código de Conduta da Usina Uberaba

Cada membro da Usina Uberaba deve nortear sua vida pessoal e profissional com base na ética e na responsabilidade.

A soma dos valores e princípios éticos e morais de seus membros formam a imagem desta empresa perante a sociedade que sempre o respeitou e que e por ela sempre será respeitada.

Este código de conduta é um instrumento cujo objetivo é formalizar todo um conjunto de regras que proporcionem a perpetuação da prática dos valores éticos e morais que sempre serviram de pilares para a vida da Usina Uberaba.

O conteúdo apresentado neste documento se propõe a resolver e esclarecer, não na totalidade, mas de modo geral, as situações que podem comprometer a ética e forma de solucioná-las a contento.

Índice

- 1 - Introdução e Objetivos do Código
- 1.1 - Introdução
- 1.2 - Objetivos do Código
- 2 - Bases do Código
- 2.1 Missão
- 2.2 Valores da Usina Uberaba
- 3 - Gestão da Qualidade
- 4 - Sustentabilidade
- 5 - O Código da Vida Diária
- 5.1 - Diversidade, Oportunidades Iguais e Respeito no Ambiente de Trabalho.
- 5.1.1 - Respeito
- 5.1.2 - Assédio
- 5.1.3 - Política de Trabalho
- 5.1.4 - Trabalho Infantil, Escravo ou Forçado
- 5.2 - Meio Ambiente, Saúde e Segurança
- 5.3 - Integridade Financeira e Registros da empresa
- 5.4 - Proteção do Patrimônio da empresa
- 5.5 - Utilização de Meios de Comunicação Informatizados
- 5.6 - Conflitos de Interesses
- 5.6.1 Relacionamento com Fornecedores
- 5.6.2 Relacionamento de Parentesco
- 5.7 - Relacionamento com Clientes
- 5.8 - Relacionamento com os Acionistas
- 5.9 - Relacionamento com os Colaboradores
- 5.10 - Relacionamento com Sindicatos
- 5.11 - Relacionamento com a Comunidade
- 5.12 - Relacionamento com Poder Público e Órgãos Reguladores
- 6 - Responsabilidades Pessoais
- 6.1 - Responsabilidades dos colaboradores
- 6.2 - Responsabilidades dos diretores, gerentes, supervisores e encarregados.

Código de Conduta da Usina Uberaba

1 – Introdução e Objetivos do Código

1.1 – Introdução

O Código de Conduta da Usina Uberaba tem por fundamento instituir os princípios éticos e as normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas de todos os integrantes da empresa, independentemente das suas atribuições e responsabilidades.

Estes princípios de relacionamento estão fundamentados na legislação do trabalho, nas convenções internacionais do trabalho ratificadas pelo Brasil, na legislação ambiental, civil, valores de colaboradores externos (clientes) e nos valores éticos regidos neste documento.

Sua concepção está fundamentada nos seguintes princípios:

- Diversidade, Igualdade de Oportunidades e respeito no local de trabalho;
- Meio Ambiente, Saúde e Segurança;
- Proteção das Informações da Empresa;
- Integridade Financeira e Registros;
- Uso de Recursos;
- Conflitos de Interesse;
- Relações com Clientes;
- Relações com Fornecedores;
- Relações com Poder Público e Órgãos Reguladores;
- Relatos de Dúvidas e Infrações ao Código.

Todos os colaboradores devem conhecer, divulgar e respeitar os regulamentos do Código de Conduta.

Código de Conduta da Usina Uberaba

1. 2 - Objetivos do Código

Estabelecer os procedimentos de divulgação e informação dos princípios morais e éticos da Usina Uberaba a todos os seus integrantes.

Ainda que forneça extensa informação de práticas e normas, os procedimentos aqui contidos não compreendem todas as questões que possam surgir, mas indica os principais fundamentos de orientação estabelecidos pela Usina Uberaba.

Estes procedimentos envolvem a todos que possuem uma relação de trabalho com a Empresa, pois se busca em suas parcerias, organizações que pratiquem os mesmos valores.

Código de Conduta da Usina Uberaba

2 - Bases do Código

2.1 - Missão

A Usina Uberaba tem como missão “Explorar o Potencial da Cana de Açúcar e outros Produtos Agroindustriais”, de forma a gerar valor através da agricultura sustentável.

2.2 - Valores da Empresa

Atender os requisitos legais, regulamentares, estatutários e dos clientes aplicáveis à qualidade, meio ambiente e segurança;

Comunicar de maneira eficaz, internamente e ao longo da cadeia produtiva, aspectos de qualidade necessários para garantir um produto em conformidade com a especificação de nossos clientes;

Estabelecer melhoria contínua dos processos, produtos e serviços;

Buscar continuamente lucratividade e competitividade com sustentabilidade;

Definir objetivos e metas suportadas pela política do Sistema de Gestão Integrada.

Promover a satisfação dos clientes, acionistas, colaboradores, fornecedores e comunidade.

Código de Conduta da Usina Uberaba

3 - Gestão da Qualidade

O primeiro compromisso da Usina Uberaba é com a qualidade. Através da implantação do Sistema de Gestão Integrada (SGI), nosso principal objetivo é conduzir e operar a empresa, visando melhorar continuamente seu desempenho a longo prazo.

Esse compromisso é comprovado pela certificação conquistada pela empresa: BONSUCRO, certificado este que atesta práticas voltadas para o respeito às leis, meio ambiente e direitos humanos.

Código de Conduta da Usina Uberaba

4 – Sustentabilidade

Autossuficiente na produção de energia elétrica a partir da combustão do bagaço da cana.

A integração das técnicas agrônômicas utilizadas em nosso sistema de produção resulta em uma contribuição relevante para a conservação dos solos e melhoria dos recursos hídricos nas áreas agrícolas da Usina Uberaba. A permanente cobertura do solo com a cultura de cana-de-açúcar e das palhas resultantes do processo de colheita de cana crua, além das culturas de leguminosas em rotação, reduzem a perda de água por evaporação e aumentam a capacidade de retenção e de infiltração de água no solo, além de reconstituir sua bioestrutura pelo acúmulo de matéria orgânica.

A água utilizada no processo industrial e para consumo humano provém de poços artesianos e captação superficial em curso d'água, devidamente outorgados junto ao IGAM. A Usina Uberaba iniciou sua atividade produtiva em 2008, com 100 % de colheita de cana sem queima em todas as áreas cultivadas contribuindo para a proteção da biodiversidade e da água.

Em 2010, a Usina Uberaba deu início a um programa de levantamento da fauna na região de influência do empreendimento. O objetivo principal deste levantamento é acompanhar os efeitos dos possíveis impactos a serem provocados pela operação do empreendimento sobre as comunidades da fauna (Ornitofauna, Mastofauna, Herpetofauna e Ictiofauna).

Neste mesmo ano iniciamos o Plano de Monitoramento da Qualidade das Águas que tem como finalidade avaliar as águas superficiais e subterrâneas da Usina e o Plano de Monitoramento Limnológico, que engloba o tema qualidade das águas, mas que também analisa as comunidades hidrobiológicas, tendo como foco a avaliação das águas superficiais nas áreas de plantio de cana-de-açúcar, de modo a verificar a relação das mesmas com os recursos hídricos locais.

A Usina Uberaba tem como foco a sustentabilidade ao zelar pela integração da dimensão econômica, social e ambiental de suas atividades, tendo se envolvido com algumas das iniciativas mais relevantes neste sentido:

Código de Conduta da Usina Uberaba

- A Empresa foi reconhecida pelo Instituto de Desenvolvimento Agroindustrial – IDEA como campeã de produtividade agrícola (Safrá 2013/2014) do Centro Sul do Brasil, tendo em vista o uso da mais alta tecnologia de produção da cana-de-açúcar;
- Somos associados à Copersúcar e fazemos parte do Relatório de Gestão e Sustentabilidade (Bienal), onde são apresentadas as principais ações sociais, ambientais, econômico-financeiras e de governança, através de indicadores de desempenho, de acordo com as diretrizes da Global Reporting Initiative – GRI;
- A Usina Uberaba possui a certificação BONSUCRO, que é uma iniciativa global, multistakeholder e sem fins lucrativos dedicada a reduzir os impactos ambientais e sociais da produção da cana-de-açúcar;
- Obtivemos o Certificado Selo Energia Verde, que tem como objetivo incentivar e ampliar a participação na matriz energética do Brasil através da divulgação das externalidades positivas da geração de bioeletricidade.

Código de Conduta da Usina Uberaba

5 - O Código da Vida Diária

5.1 - Diversidade, Oportunidades Iguais e Respeito no Ambiente de Trabalho.

5.1.1 Respeito

Manter um ambiente de trabalho saudável é essencial para a Usina Uberaba. É inadmissível qualquer forma de discriminação ou exclusão, por motivo de sexo, idade, raça, cultura, religião, orientação sexual e outros.

Para isto, estabelece práticas de seleção e desenvolvimento de pessoas que garantem igualdade de oportunidades. A empresa considera a diversidade e acredita que seus colaboradores devem ser tratados com respeito e dignidade, valores que contribuem para o crescimento da empresa.

5.1.2 Assédio

São inaceitáveis comportamentos que envolvam qualquer tipo de assédio, principalmente os de natureza sexual e moral, o que compreende qualquer conduta de constrangimento, abuso de poder, chantagem, violência pessoal e moral, humilhação e ameaça, prejudicando a relação do colaborador com a empresa e os demais integrantes.

5.1.3 Política de Trabalho

A Usina Uberaba atua dentro das leis trabalhistas, respeitando o direito de associação a sindicatos e outras instituições regulamentadas.

5.1.4 Trabalho Infantil e Escravo

O trabalho escravo dentro da empresa é inexistente e inaceitável, bem como a contratação de mão-de-obra infantil, com exceção dos contratos referente ao Programas "Aprendiz", com integral respeito à legislação aplicável ao trabalho do adolescente.

Código de Conduta da Usina Uberaba

5.2 - Meio Ambiente, Saúde e Segurança

Atender os requisitos legais, regulamentares, estatutário e dos clientes aplicáveis ao meio ambiente, saúde e segurança do trabalho, faz parte da política da Usina Uberaba.

A empresa tem como objetivo oferecer aos seus colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável. Para isto conta com profissionais capacitados nas áreas de Segurança, Medicina do Trabalho e Gestão Ambiental, que zelam pela segurança e saúde dos colaboradores e atuam na preservação do meio ambiente.

Atingir esse objetivo é responsabilidade de todos os diretores, acionistas, colaboradores e parceiros do grupo, compreendendo e cumprindo as normas e os procedimentos da empresa.

5.3 - Integridade Financeira e Registros da Empresa

Assegurar a integridade de nossos registros financeiros é obrigação legal da sociedade. Todos os registros de ativos, passivos e das operações da sociedade, são elaborados de acordo com os princípios e práticas contábeis adotados no Brasil e pelos controles internos existentes.

Os registros comerciais e comunicações internas e externas da empresa, até mesmo e-mails e notas informais, devem corresponder a fiel realidade da empresa, não devendo, em hipótese nenhuma, serem adulterados.

Os registros devem ser sempre tratados de acordo com as políticas de manutenção de documentação da empresa.

A manutenção e descarte de documentos ocorre após consulta ao Departamento Jurídico, antes de se adotar qualquer medida.

Código de Conduta da Usina Uberaba

5.4 - Proteção do Patrimônio da Empresa

A Usina Uberaba não permite aos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços o uso dos bens da empresa para outros fins que não sejam de interesse da empresa, salvo quando houver permissão ou autorização expressa.

É dever de todos os colaboradores e prestadores de serviço: zelar, manter, resguardar e proteger o patrimônio da empresa.

São considerados como parte integrante do patrimônio da Usina Uberaba os bens imóveis, móveis, máquinas e equipamentos, veículos, matérias-primas, insumos, incluindo documentos, logomarcas e informações desenvolvidas no trabalho.

5.5 - Utilização de Meios de Comunicação Informatizados

A Usina Uberaba possui uma Política de Segurança da Informação (PSI) elaborada a partir da visão e valores internos, a qual serve como guia à conduta ética e de procedimento para todas as pessoas, que mantenham uma relação de trabalho com a empresa:

Diretores, acionistas, colaboradores, prestadores de serviços, estagiários e demais parceiros da empresa que de alguma forma acessem ou usem qualquer recurso ou equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, os meios e equipamentos constituintes da Rede de Comunicação Corporativa da Empresa, incluídos os Sistemas de Informação e Controle, Correio Eletrônico e Internet, disponibilizados nas dependências da Usina Uberaba ou via acesso remoto (fora das dependências da empresa), tem o dever de zelar pelo bom uso destes sistemas em conformidade com a Política de Segurança da Informação (PSI) e utilizá-los estritamente para fins profissionais.

Código de Conduta da Usina Uberaba

5.6 - Conflitos de Interesses

O conflito de interesse ocorre quando um Integrante influencia ou pode influenciar em uma decisão da Usina Uberaba que resulte ou possa resultar em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, para membros da família ou amigos.

Os Integrantes devem zelar para que suas ações não conflitem com os interesses da Usina Uberaba nem causem dano à sua imagem e reputação.

Abaixo, rol exemplificativo de situações que caracterizam conflito de interesses:

- Ter interesse pessoal que possa afetar a capacidade de avaliação de um negócio de interesse da Usina Uberaba;
- Dispor de informações confidenciais que, se utilizadas, possam trazer vantagens pessoais;
- Aceitar benefícios diretos ou indiretos que possam ser interpretados como retribuição, ou para obter posição favorável da Usina Uberaba em negócios de interesse de terceiros;
- Aceitar tarefa ou responsabilidade externa que afete o seu desempenho na Usina Uberaba;
- Utilizar recursos da Usina Uberaba para atender a interesses particulares;
- Manter relações comerciais privadas pelas quais venha a obter privilégios em razão das suas atribuições na Usina Uberaba, com empresas clientes, fornecedoras, prestadoras de serviços ou concorrentes da empresa;
- Contratar familiares, ou solicitar que outro Integrante o faça, fora dos princípios estabelecidos de competência e potencial.

Código de Conduta da Usina Uberaba

5.6.1 - Relacionamento com Fornecedores

Visando buscar melhores resultados para a Usina Uberaba, as negociações junto aos fornecedores devem ser conduzidas sem oferecer ou receber qualquer concessão relacionada à compra de produtos ou serviços; não sendo admitido o recebimento de comissões, vantagens ou presentes.

Eventos de confraternização e brindes são tipicamente usados para fortalecer relacionamentos comerciais, no entanto, não devem servir como instrumentos que possam influenciar na tomada de decisões.

5.6.2 - Relacionamento de Parentesco

No decorrer da relação de trabalho com a empresa, havendo relações de parentesco em qualquer grau, a subordinação direta entre parentes deverá ser evitada, salvo quando houver permissão ou autorização expressa.

Código de Conduta da Usina Uberaba

5.7 Relacionamento com Clientes

Visando fortalecer e preservar a confiança mútua, a Usina Uberaba mantém com os seus clientes, princípios éticos e respeito às leis e normas vigentes.

Os produtos da Usina Uberaba são desenvolvidos de acordo com a demanda e a necessidade do cliente, sempre dentro das especificações e padrões de qualidade requeridos.

5.8 - Relacionamento com os Acionistas

A comunicação com os acionistas da Usina Uberaba dar-se-á sempre por meio do Diretor Presidente.

O relacionamento com os acionistas deve basear-se na comunicação precisa, transparente e oportuna de informações que lhes permitirão acompanhar as atividades e o desempenho da empresa.

Independente da quantidade de ações, os acionistas devem ser tratados de forma igualitária.

Os relatórios e documentos, bem como, as demais comunicações públicas, devem incluir informações completas, justas, precisas, oportunas e compreensíveis.

5.9 - Relacionamento com os Colaboradores

O relacionamento da Usina Uberaba com seus colaboradores é norteado pelo respeito, confiança, cumprimento da legislação vigente, contratos, acordos assinados em negociações coletivas e procedimentos internos da empresa.

Código de Conduta da Usina Uberaba

5.10 - Relacionamento com Sindicatos

A Usina Uberaba reconhece as entidades sindicais como legítimas representantes dos colaboradores e busca manter com estas um relacionamento harmonioso, com o objetivo de negociar as reivindicações de seus colaboradores, em alinhamento com as estratégias da empresa.

5.11 - Relacionamento com a Comunidade

É compromisso da Usina Uberaba promover a cidadania e a responsabilidade social, incentivando a participação de seus colaboradores em projetos sociais e culturais, na comunidade em que atua.

5.12 - Relacionamento com Poder Público e Órgãos Reguladores

A Usina Uberaba não permite aos seus colaboradores e demais integrantes, oferecer ou prometer, diretamente ou por meio de terceiros, pagamentos, presentes ou benefícios a agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros, candidatos a cargos políticos, bem como a familiares ou equiparados de qualquer um dos anteriormente descritos, com o intuito de obter benefício para a empresa. Doações são permitidas, desde que feitas em observância ao procedimento interno e à legislação em vigor.

Código de Conduta da Usina Uberaba

6 – Responsabilidades Pessoais

O presente código tem por objetivo ser um norteador do posicionamento sobre as questões mais frequentes, sem, no entanto, contemplar todas as práticas e princípios de conduta, porém, deverá ser seguido rigorosamente por todos os integrantes da empresa.

a) As orientações e procedimentos aqui contidos devem ser da forma mais clara e objetiva possível de forma a garantir a compreensão de todos.

b) A empresa deverá possuir canais que possibilitem a todos os funcionários relatarem qualquer violação ou suspeita de violação do código. Assim sendo, seguem procedimentos estabelecidos:

c) Quando da necessidade do colaborador em receber ajuda ou informações referentes ao presente código, deverá ser motivado a discutir essas necessidades junto aos seus líderes;

- Opcionalmente, os funcionários poderão buscar informações e ou orientações junto aos departamentos de Serviço Social ou Recursos Humanos;
- Os funcionários ou ainda, outros públicos, com os quais a Usina Uberaba interage, podem contatar ainda a Alta Administração para sanar dúvidas, sugestões e reclamações acessando o site: www.canaverde.com.br, através do canal de comunicação FALE CONOSCO ou pessoalmente no Departamento de Serviço Social, para preenchimento do Boletim de Ocorrência interno, buscando orientação relacionada ao código ou, se for o caso, relatar suspeitas de violações do mesmo;
- Mediante as suspeitas de violações, estas deverão ser investigadas e quando constatada a veracidade das denúncias, deverão ser tomadas as ações disciplinares pertinentes.

Código de Conduta da Usina Uberaba

6.1 - Responsabilidades dos colaboradores

a) Ter ciência e buscar esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o conteúdo do código;

b) Seguir o que rege o código na sua forma e em seu conteúdo;

- As dúvidas de conduta ou de interpretação sobre qualquer item descrito no código deverão ser sanadas junto ao superior imediato ou junto aos departamentos de Serviço Social ou Recursos Humanos;

- Quando do conhecimento de qualquer violação do código ou suspeita desta, deverá, imediatamente, ser relatada aos canais de comunicação específicos.

Código de Conduta da Usina Uberaba

6.2 - Responsabilidades dos diretores, gerentes, supervisores e encarregados

Os diretores, gerentes, supervisores e encarregados, através da dedicação de seu tempo, da compreensão das diretrizes do código e, sobretudo através de seu exemplo, têm a obrigação de contribuir para que seus colaboradores e demais integrantes tenham conhecimento e cumpram integralmente este código de conduta;

- Promover na empresa, ambiente propício à disseminação de padrões de comportamento ético;
- Criar uma cultura que gere a observância deste código de conduta, deixando claras as expectativas da utilização deste, de forma apropriada;
- Oferecer aos integrantes da empresa, ferramentas que possibilitem a apresentação de dúvidas e preocupações pertinentes à aplicação do código de conduta;
- Garantir que seus colaboradores conheçam os canais de comunicação para denúncias de violação do código, bem como tenham conhecimento das consequências relacionadas às possíveis violações;
- Quando do registro de suspeita de violação ao código, tem a obrigação de ouvir atentamente ao colaborador envolvido na denúncia de forma imparcial, sem qualquer pré-julgamento, seguido da tomada de atitudes no que se refere às ações cabíveis.